



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.146, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 35.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.141, DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 2º e 3º da Lei nº 7.141, de 1º de junho de 2022,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental  
SUBFUNÇÃO: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas  
PROGRAMA: 0022 – Gestão do Meio Ambiente  
PROJETO: 1.019 – Implantação do Parque Ecológico Biriguzinho  
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FONTE 01 R\$ 35.000,00

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento de 2022:

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 702	Fonte: 01	8.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 703	Fonte: 01	1.660,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 704	Fonte: 01	500,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 706	Fonte: 01	5.000,00
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 710	Fonte: 01	5.000,00
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 711	Fonte: 01	500,00
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 712	Fonte: 01	3.240,00
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 713	Fonte: 01	500,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 678	Fonte: 01	600,00
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.35.00	Ficha nº 681	Fonte: 01	5.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


02.16.00 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 685 Fonte: 01 5.000,00

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A - Plano Plurianual de 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022.

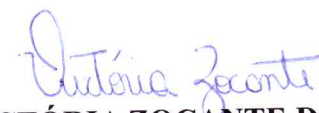
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo